



REQUERIMENTO N. 120/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo Municipal, por intermédio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis todas as informações e documentos ainda pendentes de resposta relacionados às solicitações já formalizadas pela Comissão Especial do Projeto Geoônibus, especialmente aquelas constantes nos Ofícios n. [114/2025](#) e [115/2025](#), que permanecem sem retorno integral.

Com base nos referidos ofícios e para fins de completude da instrução legislativa, requerem-se as seguintes informações e documentos:

1. Informações e documentos pendentes referentes ao [Ofício n. 114/2025](#) (encaminhado ao Poder Executivo Municipal):

1.1. Encaminhamento integral dos relatórios de fiscalização do contrato de concessão do transporte coletivo urbano referentes aos últimos 03 (três) anos, incluindo:

- a) registros de cumprimento ou descumprimento de horários;
- b) autos de infração;
- c) notificações emitidas;
- d) eventuais sanções aplicadas.

1.2. Envio atualizado e completo dos seguintes documentos (se ainda não enviados):

- a) Contrato de concessão n. 90/2018 e todos os respectivos aditivos, termos de ajuste ou documentos complementares;
- b) processos administrativos relativos à concessão ou à fiscalização;
- c) estudos técnicos elaborados pelo Executivo sobre demanda, cobertura, lotação média ou eficiência do serviço.

1.3. Informações atualizadas sobre subsídios, aportes financeiros ou repasses realizados à concessionária, com indicação de valores, base legal e critérios utilizados.

1.4. Informações detalhadas sobre projetos em andamento ou em estudo relacionados a:

- a) ampliação de linhas e itinerários;
- b) integração tecnológica (GPS/monitoramento em tempo real);
- c) acessibilidade e eficiência energética da frota;
- d) manutenção dos pontos de ônibus e cronograma de vistoria.

2. Informações e documentos pendentes referentes ao [Ofício n. 115/2025](#) (encaminhado à Concessionária Oceânica Sul), sendo a empresa contratualmente responsável por prestar informações à Prefeitura de Itapoá:

2.1. Relação completa e atualizada de todas as linhas em operação, com itinerários, origem/destino e frequências.



2.2. Quadro de horários atualizado, por parada e por dia da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

2.3. Envio dos arquivos digitais solicitados, especialmente:

- a) base georreferenciada (KML ou formato compatível) dos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano;
- b) base georreferenciada dos pontos de transporte escolar.

2.4. Encaminhamento de estudos ou documentos relativos à lotação média, faixas de horário, demanda por linha e outros indicadores operacionais.

2.5. Informações atualizadas sobre:

- a) existência de sistema de monitoramento em tempo real;
- b) existência ou desenvolvimento de base de dados no padrão GTFS;
- c) planos de ampliação da cobertura territorial.

Justificativa:

A Comissão Especial do Projeto Geoônibus, instituída pela [Resolução Legislativa n. 29/2025](#), tem como finalidade realizar diagnóstico completo do transporte coletivo municipal, propondo melhorias estruturadas com base em dados técnicos e em integração tecnológica, atendendo ao interesse público.

Os Ofícios n. 114/2025 e 115/2025 solicitaram documentos e informações essenciais ao andamento dos trabalhos, contudo parte do material requisitado ainda não foi encaminhado, prejudicando a continuidade da análise, bem como o desenvolvimento da base geoespacial pública que integrará linhas, horários e georreferenciamento com ferramentas como o Google Maps.

O Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial nos artigos relativos às funções fiscalizatórias (RI, arts. 1º, 3º, 4º e 37), bem como a Lei Orgânica Municipal, que expressamente estabelece a competência da Câmara para fiscalizar, solicitar informações e garantir a transparência administrativa (LOM, arts. 6º, 13, 14 e 45), conferem pleno amparo legal para a presente solicitação.

A tramitação do Projeto Geoônibus depende da obtenção de informações oficiais e completas, permitindo comparativo entre dados do Executivo, da concessionária e da realidade operacional observada pela população. O recebimento tempestivo das informações contribuirá para o aperfeiçoamento do transporte coletivo urbano, para a tomada de decisões fundamentadas e para o fortalecimento da gestão pública baseada em evidências.

Diante disso, renova-se o pedido para que todos os documentos e informações pendentes sejam encaminhados com urgência, garantindo o pleno exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 14 de novembro de 2025.



Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL

[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL

[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL

[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>